



PROCESSO Nº	180.070-1/2024
INTERESSADOS(AS)	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	02/12 A 06/12/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 882/2024 – PV

**Resumo:** CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. AFASTAMENTO DE IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **180.070-1/2024**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, II, e 162, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.316/2024, ratificado pelo Parecer nº 4.515/2024, ambos do Ministério Público de Contas, em **julgar regulares** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Sapezal, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Antônio Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023; e **afastar** a irregularidade GB14, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

